



RESOLUÇÃO Nº 018/2023-CDA/IMD, de 28 de abril de 2023.

Aprova Projeto Acadêmico no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019797/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Acadêmico “Desenvolvimento e Avaliação de Blocos Funcionais compatíveis com a norma IEC 61499”, em parceria com a empresa NOVA SMAR S/A, coordenado pelo Prof. André Laurindo Maitelli.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de abril de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor